

PORTARIA Nº 1296 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme processo 23411.006832/2016-79

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Curitiba/PR, incumbida de apurar os fatos que constam no processo supra, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

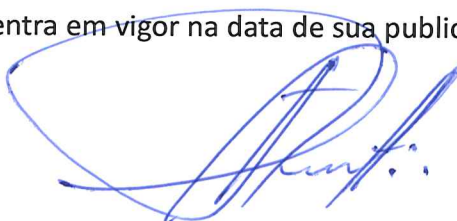
Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será constituída pelos seguintes servidores:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MARISSONI DO ROCIO HILGENBERG	1945563	Presidente
NAIARA LONGHI MAIA	1754382	Membro
EMILIO RUDOLFO FEY NETO	1800057	Membro

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Sempre que necessário a Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, nos termos do art. 152, § 1º da Lei 8112/90.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**